

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Direito, Turismo e Museologia  
Departamento de Direito

Mônica da Silva Rosa

**Acessibilidade e Inclusão do estudante  
com deficiência da UFOP: Desafios e  
conquistas**

Ouro Preto  
2023

Mônica da Silva Rosa

**Acessibilidade e Inclusão do estudante  
com deficiência na UFOP: Desafios e  
Conquistas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientadora: Profa. Dra. Natália de Souza  
Lisbôa

Coorientador: Me. Marcelo Dias de Santana

Área de concentração: Ciências Sociais  
Aplicadas.

Ouro Preto  
2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE DIREITO



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Monica da Silva Rosa**

### **Acessibilidade e Inclusão do estudante com deficiência da UFOP: Desafios e conquistas**

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Direito

Aprovada em 30 de março de 2023

#### Membros da banca

Dra Natália de Souza Lisboa - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)  
MSc Marcelo Dias de Santana - Coorientador ((Universidade Federal de Ouro Preto))  
Dra Iara Antunes de Souza - (Universidade Federal de Ouro Preto)  
MSc Adriene Santanna - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Natália de Souza Lisboa, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 11/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0523189** e o código CRC **21560C23**.

*Aos pequenos brasileiros: Giovanna, Laís, Davi, Lívia, Jonas e Catarina. Vocês enchem o meu coração de alegria e disposição, para continuar contribuindo na construção de um futuro mais justo e de oportunidades. Com amor e ternura!*

## AGRADECIMENTOS

“O bom Deus não poderia inspirar sonhos irrealizáveis”. Essa frase de Santa Teresinha me acompanha desde a infância. Agradeço a Deus, pelo dom da vida, todas as oportunidades e por ter me permitido caminhar pela vida com pessoas que sempre me impulsionaram e acreditaram nos meus sonhos e capacidade.

Agradeço aos meus pais, Jair e Sandra por todo amor e empenho, por cada renúncia para que todos os meus sonhos se realizassem. Meu caminho foi regado por suor e lágrimas, eu não me esqueço de nada que vivemos até aqui.

Agradeço aos meus irmãos, Letícia e Victor, meus companheiros de vida, foram muitas privações e lutas. Compartilhamos tudo que tivemos, os fardos e as colheitas. Essa conquista também é de vocês.

Agradeço ao meu cunhado Bruno, pelo apoio em todas as fases do meu processo de escolarização. Sua solicitude neste tempo, reforça a concepção de que família está além de laços sanguíneos.

Aos meus amigos, de modo especial, agradeço a Ariane Dianes, minha amiga de infância, que permaneceu ao meu lado durante todas as fases do meu processo de escolarização. Você me deu apoio para chegar até aqui, sou muito grata. Às minhas colegas de curso que se tornaram minhas amigas, de modo especial a Ana Carolina e Carleugênia que atravessaram comigo momentos muito desafiadores.

Agradeço, à Universidade Federal de Ouro Preto, a todos os meus professores, de modo especial às minhas professoras, mulheres incríveis e muito inspiradoras.

Agradeço a Flávia Coelho, por ter me enxergado para além do meu número de matrícula e ter me acolhido com ternura e respeito. Aprendi com a vida que passos alegres sempre valem por três! Com ela aprendi que a caminhada pode ser incrível e devemos apreciar. Obrigada de todo o coração!

Agradeço a Flávia Máximo, por sua energia contagiante em dias não muito felizes, por ser tão solícita e por ser uma força que me impulsionou nesta final. Sua forma de exercício da docência tocou minha trajetória na UFOP com muita leveza.

Agradeço a Natália Lisbôa por aceitar o convite de ser minha orientadora, por sua disponibilidade e confiança depositada para que eu pudesse realizar esse trabalho. Por vezes hesitei em fazer o convite, mas com as experiências com o

plantio que marcaram toda a minha trajetória, aprendi com a natureza algo que foi reafirmado neste momento da minha graduação, a solidariedade. Algumas plantas conseguem armazenar água em suas folhas e por isso são viçosas, coloridas e ajudam a equilibrar o desenvolvimento e floração de outras que já se adaptaram a solo mais arenoso e à falta de chuva. Obrigada Natália, por aceitar o convite, mesmo eu não tendo muito a oferecer. Neste fim da graduação me recordei com seu acolhimento que extraordinárias suculentas não perdem vitalidade e beleza ao dividirem solo com os pequenos cactos.

Agradeço a Marcelo Dias de Santana meu coorientador, não somente pela contribuição neste trabalho. Mas também pela confiança durante esses anos, tempo de trabalho e convivência. Seu trabalho competente, enérgico e entusiasmado me fez perceber a necessidade de que o processo de acessibilidade e inclusão na Universidade Federal de Ouro Preto está só começando, numa caminhada em que não é possível vislumbrar ainda a linha de chegada. Obrigada por acreditar no meu potencial e contribuir para minha formação humana e profissional.

Agradeço ao NEI/ CAIN, por ser um espaço de aprendizado diário, pelos anos de convivência, trabalho e crescimento, serei eternamente grata!

Agradeço a PRACE, por todo suporte material para que eu pudesse percorrer essa árdua caminhada. De modo muito especial, agradeço a cada servidora e servidor, que em todos os momentos foram solícitos e acolhedores. Agradeço de coração!

## RESUMO

Garantir a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior é fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva. A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN) pertence a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e tem atuado durante anos no atendimento de alunos com deficiência na instituição. Este trabalho tem como objetivo analisar o processo de acessibilidade e inclusão do estudante com deficiência na UFOP. Pretende-se apresentar como as políticas de ação afirmativa são implementadas na UFOP para que os estudantes com deficiência ingressem nos cursos de graduação e apresentar o trabalho realizado para o aluno conseguir alcançar a diplomação. A abordagem escolhida foi a qualitativa e priorizou a análise de dados obtidos pelas matrículas de estudantes e dados registrados no sistema “Minha UFOP” de 1996 a 2022. Com um marco teórico ancorado na Sociologia da Educação, além da análise de documentos, este trabalho buscou traçar um panorama com o perfil dos estudantes com deficiência matriculados na instituição e os desafios enfrentados para a promoção da acessibilidade e inclusão. Com a adoção de políticas de ações afirmativas, a instituição possibilitou que os estudantes com deficiência tivessem maior acesso ao ensino superior e com o passar dos anos foi se organizando para que estes estudantes permaneçam e alcancem a diplomação.

Palavras-chave: Acessibilidade. Ensino superior. Inclusão. Pessoas com deficiência.

## **ABSTRACT**

Ensuring the inclusion of people with disabilities in higher education is essential for promoting equal opportunities and the development of a more just and inclusive society. The Accessibility and Inclusion Coordination (CAIN) belongs to the Federal University of Ouro Preto (UFOP) and has been working for years to assist students with disabilities in the institution. This work aims to analyze the accessibility and inclusion process for students with disabilities at UFOP. It intends to present how affirmative action policies are implemented at UFOP so that students with disabilities can enroll in undergraduate courses and to showcase the work done to help these students achieve graduation. The chosen approach was qualitative and prioritized the analysis of data obtained from student registrations and data recorded in the "My UFOP" system from 1996 to 2022. With a theoretical framework anchored in Sociology of Education, in addition to document analysis, this work sought to outline a profile of students with disabilities enrolled in the institution and the challenges faced in promoting accessibility and inclusion. With the adoption of affirmative action policies, the institution enabled students with disabilities to have greater access to higher education and, over the years, has been organizing itself to ensure that these students stay and reach graduation.

Keywords: Accessibility. Higher education. Inclusion. People with disabilities.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Matrículas de 1996.1 a 2022.2.....	34
Gráfico 2-Matrículas de estudantes com deficiência na UFOP de 1996.1 a 2017.1.....	38
Gráfico 3-Matrículas de estudantes com deficiência na UFOP de 1996.1 a 2017.1 Feminino x Masculino .....	39

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções que dispõem sobre algum aspecto da educação inclusiva no Brasil .....	19
Quadro 2: Matrículas por modalidade de Ingresso .....	36

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados Gerais Matrículas analisadas de 1996.1 a 2022.2 .....	34
Tabela 2 - Dados Gerais referente as matrículas de PcD na UFOP.....	36
Tabela 3 - Dados Gerais referente às matrículas antes e após implementação da política de ação afirmativa para PcD.....	40
Tabela 4: Matriculados nos 3 campi .....	41
Tabela 5 - Matrícula de estudantes com deficiência por área de curso.....	41
Tabela 6- Dados de matrículas por curso.....	42

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAIN: Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão

CEPE: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CUNI: Conselho Universitário

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

NEI: Núcleo de Educação Inclusiva

PcD: Pessoa com Deficiência

PRACE: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROGRAD: Pró-Reitoria de Graduação

SISU: Sistema de Seleção Unificada

UFOP: Universidade Federal de Ouro Preto

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO À EDUCAÇÃO .....	17
2.1	Políticas de ações afirmativas para pessoas com deficiência na Universidade Federal de Ouro Preto.....	24
3	OS RESULTADOS DA UFOP .....	27
3.1	Coordenação.....	29
3.2	Atendimento pedagógico:.....	30
3.3	Monitoria:.....	30
3.4	Tradutores Intérprete de Libras-Língua Portuguesa.....	32
3.5	A ufop e os alunos com deficiência : um breve panorama do cenário atual.....	33
3.6	Desafios .....	44
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
	REFERÊNCIAS.....	51

## 1 INTRODUÇÃO

As Ciências Sociais nos possibilitam explorar, compreender e apresentar a sociedade com seus movimentos, especificidades e conhecer as relações que moldam a vida cotidiana, nos dando a oportunidade de sempre poder lançar um olhar reflexivo e atento para situações que até então passavam despercebidas ou foram naturalizadas. Temos, então, um desafio de enxergar as relações, os indivíduos e o que nos cerca para além dos clichês exteriores e estáticos, que estão impregnados em nós e acabam limitando nossas percepções e questionamentos.

Destarte, as Ciências Sociais propiciam uma nova forma de “ler” determinada prática e de interpretar as relações entre natureza e cultura, sujeito e sociedade, história e estrutura. Isto ocorre para além de levantar pontos que fortalecem, legitimam ou contrariam os paradigmas, mas, sobretudo, oportunizam refletir a partir das categorias de análise que nos permitem enxergar os contextos sociais que se apresentam. Assim, perceber as mudanças, identificar continuidades e, especialmente, compreender como as desigualdades sociais e econômicas interferem em nossas vidas.

Tendo como ponto de partida a Sociologia da Educação, me encontro com a possibilidade desafiadora de analisar como as desigualdades sociais se refletem no ambiente de ensino superior, de modo mais específico na educação e formação de pessoas com deficiência na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), tendo como ponto de chegada o direito à educação.

As desigualdades são fruto das relações sociais, políticas e culturais e assumem feições distintas, não se restringindo à situação econômica dos indivíduos. Se refletem no cotidiano das pessoas, nos espaços e tempos distintos e, entre eles, o ambiente escolar e os processos relacionados à escolarização, objeto de estudos privilegiado pela sociologia da educação, sendo este meu ponto de partida, considerando minha primeira formação acadêmica em Ciências Sociais e Pós-Graduação em Educação voltada a linha de pesquisa: Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educacionais Inclusivas em que os estudos têm foco na desigualdade, diversidade e diferenças, por meio de múltiplos instrumentos teórico-metodológicos. Buscando assim, ao longo de minha trajetória acadêmica lançar um

olhar atento e reflexivo aos estudos sobre a constituição e o reconhecimento das diferenças humanas, dos sujeitos, de suas identidades, suas práticas e saberes, assumindo como categorias sociais os sistemas escolares, processos educativos em outras esferas da vida social, dos direitos humanos, cidadania e igualdade social. O percurso percorrido me dá a possibilidade de aprofundar a temática voltada agora ao direito à educação das pessoas com deficiência, seu ingresso e permanência na universidade. É interessante pensar nas desigualdades escolares, nos desafios e conquistas.

As pesquisas de caráter empírico sobre as desigualdades escolares surgem na década de 1950 e, segundo Maria Alice Nogueira (2002, p. 157), países como Estados Unidos, França e Inglaterra foram os precursores desses estudos. A partir dos anos 1960 somos convidados por Pierre Bourdieu (1998) a analisarmos os fenômenos sociais de forma crítica e aprofundada, não correndo o risco de naturalizar os processos. Ou seja, ao tratar das desigualdades que se refletem nas trajetórias escolares, Bourdieu (1983), Dayrell (2003), Lahire (1997) e Sposito (2002), entre tantos outros, nos ajudam a pensar a construção das identidades juvenis, seus processos de escolarização, sociabilidade, socialização e as interfaces. Esses autores nos convidam a voltar nossa atenção para o contexto socioeconômico e as estruturas familiares dos alunos, por exemplo. É fundamental pensar nas desigualdades dos processos de escolarização, sobretudo, a modalidade curso superior para assim entendermos o percurso de alunos com deficiência que ingressam nos cursos de graduação da UFOP. Toda a bagagem anterior é relevante e interfere no modo como esses alunos se desenvolvem no ambiente de ensino.

A desigualdade presente no ambiente de ensino é o reflexo do que está para além das fronteiras da universidade. Ela não se dá de um único modo e não pode ser explicada de forma generalizada. É fruto das relações sociais, políticas, econômicas e culturais e as consequências dessas relações se estendem ao ambiente de ensino, aos processos escolares e, mesmo que o acesso à educação se amplie por meio de políticas universais, conforme conclui Bourdieu (1983), surgirão novas formas de diferenciação.

Assim, orientada por minha própria experiência na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão da UFOP na condição de bolsista, este trabalho tem como objetivo analisar o processo de acessibilidade e inclusão do estudante com deficiência nos cursos de graduação da UFOP. Pretende-se apresentar como as políticas de

ação afirmativa são implementadas na UFOP para que os estudantes com deficiência ingressem nos cursos de graduação, e apresentar o trabalho realizado pela instituição para o aluno conseguir alcançar a diplomação. Após discussões pertinentes, pretende-se apontar os desafios encontrados pela instituição, as conquistas até aqui e quais medidas de autocorreção são necessárias para que o processo de acessibilidade e inclusão ocorra, de fato.

Esse trabalho contribuirá com os debates acerca dos processos de escolarização e longevidade escolar de pessoas com deficiência no ensino superior ao apresentar dados e medidas adotadas pela UFOP para dar ao estudante o suporte necessário para permanência e conclusão do curso de graduação. Além disso, auxiliará nos futuros estudos sobre o tema, principalmente, com finalidade de aprimoramento e poder contribuir para as ações já propostas pela Universidade. Não somente de apontar possíveis falhas e acertos, mas também apresentar propostas para que o trabalho desenvolvido possa se tornar mais eficiente.

Este estudo se enquadra na abordagem qualitativa. Para a sua realização, foi necessário utilizar de recursos metodológicos que possibilitaram conhecer a realidade de ingresso e permanência de estudantes com deficiência na Universidade Federal de Ouro Preto na graduação.

Como instrumentos para a construção dos dados foram realizadas análise bibliográfica e pesquisa documental. Esses recursos permitiram obter um panorama de inserção e permanência de estudantes com deficiência no ensino superior na UFOP, bem como levantar dados sobre o trabalho realizado com esses estudantes.

A análise bibliográfica foi necessária para conhecer o que a literatura na área traz sobre o tema, revelando sob quais condições os estudantes com deficiência se inserem e permanecem no ensino superior.

A pesquisa documental também foi utilizada para o desenvolvimento da pesquisa, visto que foi de extrema importância a exploração de documentos oficiais, relatórios e leis para uma compreensão mais aprofundada no decorrer do estudo. Por meio desta técnica foi possível complementar os dados que iam sendo obtidos pela análise bibliográfica.

Para melhor exposição do trabalho, dividimos o texto em 2 capítulos. No primeiro deles, fazemos uma discussão sobre o direito à educação, e busca pela educação inclusiva para pessoas com deficiência que perpassa pela reorganização legislativa e implementação jurídica brasileira.

Posteriormente, buscamos discutir sobre as ações afirmativas para a inserção da pessoa com deficiência no ensino superior.

No último, apresentamos a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), seu histórico e atuação na instituição.

Por fim, trouxemos um panorama com dados referentes à situação atual dos alunos com deficiência na UFOP, além de apontar os desafios durante esse percurso de inclusão na educação.

## **2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO À EDUCAÇÃO**

Para se entender de forma aprofundada os processos de escolarização no Brasil antes propriamente de se adentrar no campo do Direito, é necessário lançar um olhar atento à história da educação brasileira e, sobretudo, analisar o cenário atual com senso crítico e reflexivo.

Os dados mais atualizados sobre a população com deficiência no Brasil, são do censo de 2010, coletados e, posteriormente, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esses dados apontam que 45,6 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil) brasileiros declararam ter alguma deficiência. Considerando a época em que os dados foram apurados este número representaria aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) da população. É interessante pensar que no decorrer dos anos esses dados podem alterar, não somente com novos sujeitos ou com os mesmos, já que ao longo da vida as pessoas podem adquirir algum tipo de deficiência (IBGE, 2010).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como LBI ou Lei 13.146/15, define a deficiência como uma "limitação física, mental, intelectual ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que afeta a participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas".

Essa definição ampla de deficiência é importante porque reconhece que as limitações podem ser de diferentes tipos e gravidades, e que a inclusão social deve ser garantida para todas as pessoas, independentemente de suas características. Além disso, a LBI considera que a deficiência pode ser transitória, ou seja, uma pessoa pode ter uma limitação temporária em decorrência de uma lesão ou doença, por exemplo. Entretanto, a abordagem médica da deficiência sem considerar barreiras sociais merecem atenção e reflexão.

A nossa sociedade complexa, diversa e plural passou por muitas transformações, entretanto continua excludente e segregadora. Darcy Ribeiro, em sua obra "O povo Brasileiro" de 1995, buscava retratar a formação do Brasil e popularizou uma frase muito conhecida e repetida ao longo dos anos, do nosso país do como um "moinho de gastar gente". Ainda hoje repetida de forma exaustiva, o que nos leva a pensar essa frase de forma atual e adequada para ilustrar a realidade de muitos grupos marginalizados e que o Brasil continua a moer gente. Podemos

ainda, elencar os grupos com prioridade nesse processo: pessoas com deficiência, pessoas pretas, pobres, mulheres, etc.

De forma específica, este trabalho se voltará à graduação de pessoas com deficiência, mas não podemos nos debruçar sobre o estudo de nossos sistemas educacionais, ações afirmativas, políticas públicas sem pensar na realidade social da qual elas surgem. Apesar dos avanços, ainda temos um caminho a percorrer para que a nossa sociedade ainda excludente e segregadora se torne inclusiva (CERIGNONI; RODRIGUES, 2005).

Segundo Pereira (2008), o Brasil deu passos largos no que diz respeito a legislações voltadas a pessoas com deficiência se comparado a outros países, mas ainda tem muita dificuldade em executá-las, garantindo assim a esse público o seu direito de fato.

O artigo 205 da Constituição da República de 1988 dispõe: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Entretanto, o acesso a este direito não se dá da mesma forma para todos. Além de que se torna extremamente importante ressaltar que o direito à educação em nosso país é passível de muita discussão e luta, a efetivação do direito à educação no país é um desafio. Ainda há muita desigualdade no acesso à educação, e a garantia de uma educação gratuita e de qualidade. Após acessarem os bancos escolares os estudantes enfrentam barreiras para permanecerem e concluírem seus estudos, tendo em vista que o acesso é precário a grande parte da população. E os processos escolares são marcados por grandes obstáculos e dificuldades. Destarte, mesmo que a Constituição da República estabeleça o direito à educação reconhecendo-o como direito fundamental ele não se efetiva na prática.

Partindo do pressuposto de que todos somos iguais consoante a mesma constituição já citada, observamos na realidade aqui destacada, das pessoas com deficiência, algumas especificidades. Com as demandas e necessidades foram surgindo leis, decretos, portarias e resoluções que normatizasse esse projeto de sociedade inclusiva e plural que ainda percorremos. Em relação aos direitos da pessoa com deficiência no campo da educação podemos destacar algumas, conforme ilustra o quadro 1.

Quadro 1: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções que dispõem sobre algum aspecto da educação inclusiva no Brasil

1989 – Lei nº 7.853/89	Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Esta lei define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado.
1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90	Apesar de não se tratar de forma específica ao ensino superior, o artigo 55 reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.
1990 – Declaração Mundial de Educação para Todos	Documentos internacionais passam a influenciar a formulação das políticas públicas de educação inclusiva.
1994 – Declaração de Salamanca	Dispõe sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais.
1994 – Política Nacional de Educação Especial	Em movimento contrário ao da inclusão, demarca retrocesso das políticas pública ao orientar o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”.
1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96	No artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades;
1999 – Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89	Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.
2001 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 2/2001)	Determinam que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais (art. 2º).
2001 – Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001	Chama atenção para “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.
2001 – Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001	Ressalta que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.
2002 – Resolução CNE/CP nº1/2002	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais

	especiais.
2002 – Lei nº 10.436/02	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.
2003 – Portaria nº 2.678/02	Aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.
2004 – Cartilha – O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular	O Ministério Público Federal divulga o documento com o objetivo de disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão.
2004 – Decreto nº 5.296/04	Regulamenta as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (implementação do Programa Brasil Acessível).
2005 – Decreto nº 5.626/05	Regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngüe no ensino regular.
2006 – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos	Lançado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, pelo Ministério da Educação, pelo Ministério da Justiça e pela UNESCO. Objetiva, dentre as suas ações, fomentar, no currículo da educação básica, as temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem inclusão, acesso e permanência na educação superior.
2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE	Traz como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado.
2007 – Decreto nº 6.094/07	Estabelece dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.
2008 – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Traz as diretrizes que fundamentam uma política pública voltada à inclusão escolar, consolidando o movimento histórico brasileiro.
2008 – Decreto nº 6.571	Dá diretrizes para o estabelecimento do atendimento educacional especializado no sistema regular de ensino (escolas públicas ou privadas).
2009 – Convenção sobre os	Aprovada pela ONU e da qual o Brasil é signatário. Estabelece

Direitos das Pessoas com Deficiência	que os Estados Parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino. Determina que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório; e que elas tenham acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24).
2009 – Resolução No. 4 CNE/CEB	Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, que deve ser oferecido no turno inverso da escolarização, prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular.
2011 – Plano Nacional de Educação (PNE)	A Meta 4 pretende "universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino."
DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.	Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
2012 – Lei nº 12.764	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Fonte:** Elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos sites CAIN, Inclusão Já e Todos pela Educação (2022).

O Decreto 3298/98 regulamentou a Lei de Cotas (Lei 8.213/91), que estabelece a obrigatoriedade de as empresas com mais de 100 funcionários reservarem de 2% a 5% das vagas para pessoas com deficiência. Embora essa legislação tenha sido um avanço no reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, ela tem sido criticada por especialistas e ativistas por diversos motivos.

Um dos principais problemas apontados é a forma como a deficiência é definida nessa legislação. O Decreto 3298/98 usa um modelo médico de deficiência, que considera a deficiência como uma condição individual, desconsiderando as barreiras sociais e ambientais que impedem a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade. Isso significa que a lei foca apenas nas limitações das pessoas com deficiência, sem levar em conta as barreiras que a sociedade impõe a elas.

Essa abordagem médica da deficiência também tem engenharia na forma como as pessoas com deficiência são avaliadas para determinar se são elegíveis para as cotas. As estimativas muitas vezes se baseiam em critérios médicos restritivos e

podem excluir pessoas com deficiência que não se enquadram nessas definições.

O Decreto 3298/98 foi um marco importante na regulamentação da Lei de Acessibilidade, estabelecendo normas e critérios para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência em diferentes espaços e serviços. No entanto, apesar de ser um avanço significativo, o decreto ainda apresenta limitações e lacunas que precisam ser enfrentadas.

Uma das críticas mais frequentes ao Decreto 3298/98 é a sua falta de aplicação efetiva, o que leva à falta de acessibilidade em muitos espaços e serviços, dificultando a inclusão das pessoas com deficiência em diferentes aspectos da vida social. Além disso, o decreto não prevê sanções claras para casos de descumprimento das normas de acessibilidade, o que pode contribuir para a falta de fiscalização e punição.

Com a aprovação da LBI em 2015, esperava-se que a abordagem da deficiência mudasse para um modelo social, que leva em conta as barreiras sociais e ambientais que impedem a participação das pessoas com deficiência na sociedade.

O Decreto nº 11.063/2022, publicado em maio de 2022, tem gerado controvérsias por aprofundar ainda mais essas limitações e lacunas observadas no Decreto 3298/98. Este, revoga uma série de normas de acessibilidade presentes em outros decretos anteriores, o que pode representar um retrocesso no processo de inclusão das pessoas com deficiência.

Essas mudanças têm gerado preocupações e críticas por parte de entidades que defendem os direitos das pessoas com deficiência, que argumentam que o decreto pode comprometer ainda mais a acessibilidade e a inclusão dessas pessoas em diferentes aspectos da vida social. Além disso, há questionamentos sobre a constitucionalidade do decreto, uma vez que a Constituição Federal prevê a garantia dos direitos fundamentais, entre os quais se incluem os direitos das pessoas com deficiência. Nesse sentido, a revogação de normas que garantiam a acessibilidade pode ser vista como uma violação dos direitos fundamentais dessas pessoas, o que poderia configurar uma inconstitucionalidade do mesmo.

As legislações têm um papel fundamental no processo de inclusão da pessoa com deficiência na graduação, pois estabelecem as diretrizes e os critérios para a oferta de condições igualitárias de acesso e permanência no ensino superior.

Mesmo sendo possível um percurso longo de legislações impostas, a realidade de luta por direitos permanece ao longo do tempo. Isso se deve a busca constante pelo cumprimento das leis e que sejam aplicadas de fato. Vale ressaltar que no

desenvolvimento deste trabalho foi necessário visitar o processo de escolarização das pessoas com deficiência desde a educação básica. Isto se reflete na escolha da legislação, apesar de possível fazer um recorte somente de normas voltadas ao ensino superior, o contexto da educação inclusiva é desafiador e a inserção da pessoa com deficiência no ensino superior, é o resultado de um processo de escolarização longo.

## **2.1 Políticas de ações afirmativas para pessoas com deficiência na Universidade Federal de Ouro Preto**

As expectativas em relação ao início de uma nova etapa do processo de escolarização se somam a expectativas também relacionadas ao futuro. Muitos veem nos estudos possibilidades de ascensão social, melhores condições de vida e de conseguirem ocupações diferentes daquelas de seus pais, por exemplo. De modo mais específico, buscamos, nesta pesquisa, observar como essa transição ocorre na vida de jovens de camadas populares e como as experiências familiares estão presentes e interferem nos planos. Mesmo antes do período 17.2 a universidade já tinha matrículas de alunos com deficiência conforme apontam os dados da CAIN (CAIN, 2022).

A implementação da reserva passou a vigorar no segundo semestre letivo de 2017 e, no total, foram convocados 150 candidatos com deficiência para todos os cursos de graduação da UFOP. A reserva de vagas para alunos com deficiência, aprovada por decreto publicado em 20 de abril de 2017, passou a vigorar para alunos egressos no processo seletivo 2017.2. Na lei, de dezembro de 2016, com portaria normativa do MEC em 5 de maio de 2017, a reserva de vagas é destinada a alunos egressos de escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência (UFOP, 2023).

Os candidatos que apresentem as seguintes deficiências: deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência mental ou deficiência múltipla, conforme classificação do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999, têm direito às cotas. Para a matrícula ser realizada é necessária a apresentação do laudo médico contendo o CID. Também precisam ter cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas.

Em seu processo seletivo por meio do SISU, a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) adere à reserva de 50% das vagas nos cursos de graduação, consoante a Lei nº. 12.711/2012. Refere-se a uma política de ação afirmativa, que tem como principal objetivo reparar aqueles que historicamente sofreram com a desigualdade de oportunidades (UFOP, 2022).

Para os candidatos poderem concorrer a “Cota Deficiência” eles precisam comprovar ter alguma das seguintes: deficiência visual, deficiência auditiva,

deficiência física, deficiência mental ou deficiência múltipla, conforme classificação do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999. Assim, precisam comprovar por meio de apresentação de laudo médico com a classificação internacional de doenças (CID) (UFOP, 2022).

Além dos requisitos mencionados, o candidato precisa ter cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, conforme podemos observar nas modalidades a seguir:

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (UFOP, 2022).

Ao analisarmos as modalidades de ingresso com deficiência podemos perceber que elas apontam para mais questões além da deficiência. Logo, as especificidades são próprias de cada situação e de cada contexto. Os elementos que a explicam e a compõem estão dispersos em várias áreas e circunstâncias da vida do ser social que é, ao mesmo tempo, aluno (DAYRELL, 2003). As desigualdades sociais, desta forma, são refletidas também dentro do ambiente acadêmico, tendo em vista as bagagens que estes candidatos e futuros estudantes trazem para o ensino superior. Suas experiências, vivências, o capital cultural herdado da família, sua cor e gênero também o compõem em sua totalidade.

Um trecho da obra de Thin (2006) chama a atenção para a complexidade de se pensar em fatores intra e extra-escolares ao analisar as escolas e sua interface com as desigualdades sociais e/ou econômicas. Daí a importância de se pensar as motivações desses jovens, tendo em vista que nos direcionamos aqui, ao curso superior. As dificuldades do mundo da vida acompanham os jovens na sala de aula e precisam ser consideradas já na fase de ingresso na graduação.

A partir do momento em que se tem sensibilidade para lançar um olhar reflexivo sobre essas realidades e experiências, ao se desenvolver um estudo, tem-se a possibilidade de analisar algum fenômeno sem generalizar ou fazê-lo de forma

superficial, desconsiderando as especificidades que aquele campo oferece. Assim, utilizar autores que se debruçaram a analisar o contexto da educação de jovens, principalmente de camadas populares, as quais as políticas de ações afirmativas se destinam, se tornam cruciais para discussões fecundas acerca do longo caminho que ainda temos a percorrer.

Não seria viável, portanto, que não sejam considerados desde o ingresso ao curso superior toda a bagagem que um candidato com deficiência tenha. Logo, as especificidades são próprias de cada situação e cada contexto. Estes candidatos, ao ingressarem, lidam com circunstâncias da vida do ser social ao mesmo tempo que também são alunos, como todos os outros (DAYRELL, 2003). As desigualdades sociais, desta forma, são refletidas também dentro desse novo ambiente de escolarização, visto que a bagagem que os estudantes carregam consigo para a sala de aula vai muito além de seus materiais didáticos. Suas experiências, vivências, o capital cultural herdado dos pais, sua cor e gênero também o compõem em sua totalidade.

### 3 OS RESULTADOS DA UFOP

Neste capítulo vamos trazer um breve histórico da CAIN, bem como sua atuação junto a comunidade acadêmica da UFOP.

No ano de 2006, o Conselho Universitário (CUNI) com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), aprovaram a criação do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A criação do NEI, por meio da Resolução CUNI 790, de 25 de outubro de 2006, veio como resposta decorrente das demandas da Universidade que, desde a década de 90, tinha registros de pessoas com deficiência participando dos processos de seleção para ingresso na graduação e pós-graduação na instituição (CAIN, 2022).

Com sede no campus Morro do Cruzeiro em Ouro Preto, o NEI passa a destinar ações voltadas aos estudantes público-alvo da educação especial, este, definido pelo § 1º do artigo 1º do DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Que dispõe: “considera-se público-alvo da educação especial às pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”. Além do atendimento aos estudantes, o NEI realizava ações com servidores que apresentassem tais demandas (CAIN, 2022).

Em junho do ano de 2021 como expressa a Resolução CUNI Nº 2436, o NEI se desliga da PROGRAD e se vincula a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), posteriormente, em novembro do mesmo ano, passa a ser identificado como Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN).

A Cain é atualmente composta por uma equipe com 2 pedagogas, 4 tradutores/intérpretes de Libras, sendo estes servidores efetivos. Uma recepcionista terceirizada e 15 (quinze) alunos monitores de produção e 9 (nove) alunos monitores de inclusão (CAIN, 2022). A CAIN, com outros setores da instituição, busca promover ações para que os estudantes que são público alvo da educação especial consigam permanecer na Universidade, alcançando, por fim, a diplomação, além de promover a acessibilidade aos servidores.

Estas ações visam garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência na UFOP de forma ampla, sendo elas: acessibilidade metodológica, acessibilidade

comunicacional, acessibilidade atitudinal, acessibilidade programática e acessibilidade arquitetônica (SASSAKI, 2009). Com base nesses agrupamentos de acessibilidade, a UFOP, por meio da CAIN, busca forma de promover a inclusão das pessoas com deficiência público-alvo da educação especial na instituição com as seguintes práticas e atividades:

- Disponibilização de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para estudantes e docentes surdos;
- Adequação de material em braille para estudantes cegos;
- Ampliação de materiais para estudantes com baixa visão;
- Empréstimos de tecnologias assistivas, tais como: computador com leitor de telas, ampliador eletrônico portátil e gravador de voz para estudantes e servidores da UFOP;
- Acompanhamento pedagógico individualizado aos estudantes;
- Monitores para alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais;
- Reuniões com docentes e coordenações de curso para discussão de casos e apresentação de estratégias/sugestões para o trabalho com os alunos com deficiência;
- Promoção de cursos e eventos para estudantes, servidores e comunidade em geral;
- Participação em concursos com presença de candidatos com deficiência;
- Acompanhamento de servidores com deficiência na UFOP.
- Reuniões de orientação com setores onde tem a presença de servidores com deficiência (CAIN, 2022).

Estas ações ocorrem conforme as demandas, acontecem combinadas e surgem sempre das necessidades dos próprios estudantes e servidores e para a institucionalização de cultura, políticas e práticas inclusivas. Importante ressaltar que embora estabelecidas e organizadas pela coordenadoria, esse processo de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência na UFOP se dá por meio de um trabalho desenvolvido de forma conjunta com Pró-reitorias, coordenações de curso, colegiados, professores e demais estudantes e servidores. A CAIN desempenha um papel importante nesse processo, mas não consegue atuar de forma isolada.

Desde a organização de locais e a disponibilidade de mobiliários adaptados, a adaptação de materiais utilizados são algumas das ações da Coordenadoria.

Para melhor entendimento do trabalho desenvolvido pela CAIN, além de explicar de forma individualizada as atribuições dos servidores e bolsistas, é necessário entendermos que cada processo de acessibilidade e inclusão dos

estudantes com deficiência na UFOP, ocorre de forma individualizada. Pode ser organizado em três passos:

1º- Com o registro de matrícula no sistema “Minha UFOP” e em caso positivo para a pergunta “Você apresenta algum tipo de deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?” no cadastro de aluno, esses dados chegam até a CAIN. Assim, alguns alunos podem alterar essa resposta ao longo do tempo em que estão matriculados.

2º- Alguns alunos iniciam o curso com o atendimento disponibilizado pela CAIN, enquanto outros o fazem somente em períodos posteriores. Quando esse acompanhamento começa, cada discente passa por uma reunião. Este contato inicial se dá para o aluno poder conhecer a estrutura da CAIN, o que ela oferece e os recursos que podem ser utilizados pelo aluno ao longo do curso e para que os servidores que estarão envolvidos com este estudante durante toda a sua trajetória na UFOP possam o conhecer de forma mais aprofundada e fazer um levantamento de suas demandas para, então, realizar todas as atividades acadêmicas com autonomia e obtenha ao final, a diplomação.

3º - Após atendimento do aluno, tanto de graduação quanto de pós-graduação, por parte da coordenação e equipe pedagógica, a CAIN entra em contato com os departamentos e colegiados de curso. Assim, dá-se início ao acompanhamento desse aluno durante todo o tempo que estiver matriculado.

### **3.1 Coordenação**

Em conformidade com a Resolução do Conselho Universitário (CUNI) N° 2436 no art 8. As atribuições da coordenação são:

1. organizar as ações e articular junto aos diferentes órgãos da instituição para implementação e divulgação da política de inclusão e acessibilidade na UFOP;
2. convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
3. coordenar a elaboração do plano de trabalho anual e calendário semestral das atividades realizadas pela CAIN;
4. responsabilizar-se pela elaboração de relatórios a serem encaminhados às instâncias superiores da UFOP e do Governo Federal;

5. acompanhar os trabalhos realizados pelos profissionais especializados da CAIN;
6. representar a CAIN perante os órgãos administrativos da UFOP e demais órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, delegar a representação ou solicitar acompanhamento dos profissionais especializados da CAIN;
7. responsabilizar-se pela gestão dos recursos financeiros destinados a CAIN.
8. produzir relatório semestral descrevendo e analisando as atividades realizadas pela CAIN.
9. elaborar em conjunto com a equipe multidisciplinar lotada na coordenadoria o Plano de Trabalho Anual do CAIN (CAIN, 2021).

### **3.2 Atendimento pedagógico:**

O atendimento pedagógico consiste na escuta e diálogo constante pela equipe pedagógica da CAIN aos estudantes público-alvo da educação inclusiva sobre suas demandas, as quais podem ser de ordem pedagógica, comunicacional, instrumental, etc. A partir do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), é possível analisar as barreiras enfrentadas durante a permanência do estudante na UFOP e, simultaneamente, buscar alternativas para superação dos obstáculos que comprometem a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno. A construção de estratégias de superação das barreiras, bem como a avaliação das ações de acessibilidade implantadas, são realizadas pela equipe CAIN, colegiados dos cursos e, também, por outros setores envolvidos direta ou indiretamente com o estudante com deficiência. Ao longo do curso as demandas vão se tornando diferentes a cada semestre, um exemplo são os alunos que estão próximos a diplomação e demandam um atendimento recorrente de acompanhamento para a realização das atividades referentes à produção de trabalhos de conclusão de curso. (CAIN, 2023).

### **3.3 Monitoria:**

A monitoria inclusiva é realizada por estudantes de graduação que acompanham e auxiliam os estudantes público-alvo da educação especial em suas atividades acadêmicas. Os estudantes dedicam 15 (quinze) horas semanais em

atividades como leitor, escriba, adaptação de materiais para os estudantes e estudos orientados.

Os materiais adaptados são distintos, produzidos segundo as necessidades e demandas do aluno. São produzidos textos em braile, *audiobooks*, gravação das aulas e slides em áudios e legendagem de aulas para o aluno poder ouvir com leitor instalado em qualquer computador.

O oferecimento de materiais adaptados para alunos com deficiência é realizado pela CAIN atualmente e ocorre há anos, antes mesmo da implementação das políticas afirmativas na instituição os estudantes já tinham este recurso disponível. O Braille, por exemplo, é oferecido desde 2009, com base nos documentos analisados e que foram disponibilizados pela CAIN. Estes recursos possibilitam que o aluno tenha acesso mais rápido ao material adaptado, tendo em vista que a produção só tem início a partir do momento que os professores enviam os materiais, em alguns casos os professores só enviam após ministradas as aulas.

Há, também, monitores inclusivos que realizam atividades na CAIN e em Salas de Acessibilidade, colaborando para o processo de inclusão e acessibilidade na Universidade. A proposta desta monitoria é auxiliar na quebra de barreiras enfrentadas diariamente pelos estudantes com deficiência na UFOP, as quais se não forem observadas e superadas, limitam e, até mesmo, impedem a aquisição de conhecimentos e a participação nos espaços acadêmicos. O monitor inclusivo, com a equipe da CAIN, docentes e presidente de colegiado, buscam alternativas de superação de tais barreiras.

O monitor inclusivo que atua com estudantes com deficiência, diferentemente dos monitores e tutores que atuam diretamente na coordenadoria; tem como função, dependendo da especificidade do estudante com deficiência, acompanhar, explicar, orientar, lembrar e auxiliar no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, assim como na participação de ações e atividades que promovam o acesso aos conteúdos acadêmicos. Do mesmo modo, é solicitado que o monitor inclusivo compartilhe informações sobre o desenvolvimento do estudante com deficiência e sobre possíveis dificuldades que ele possa estar enfrentando na UFOP.

Os estudantes que integram o quadro de bolsistas atuam com os demais servidores sob orientação e passam constantemente por formação. Este tipo de formação dos bolsistas, se enquadra como uma categoria da barreira atitudinal,

envolvendo especificamente a atitude destes futuros profissionais ao se depararem no dia a dia de suas atividades com o atendimento para a pessoa com deficiência.

A inclusão de pessoas com deficiência nos diversos tempos e espaços públicos necessitam de políticas públicas com ações específicas para esses cidadãos, incluindo a acessibilidade aos diversos tipos de serviços, no sentido de ampliar a participação social da pessoa com deficiência para outros tempos e espaços da vida, além dos limites físicos UFOP. Nesse processo de Acessibilidade e Inclusão na UFOP, os estudantes bolsistas atuam como protagonistas, com formação humana e profissional na temática, com observância aos aspectos interdisciplinares da área, a sensibilidade de encontrar soluções para incluir, considerando a oferta de estruturas adequadas (CAIN 2023).

### **3.4 Tradutores Intérprete de Libras-Língua Portuguesa**

A CAIN disponibiliza os serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para estudantes e docentes surdos. Além desse serviço desenvolvido dentro da sala de aula com os estudantes, alguns serviços solicitados por meio de requerimento são oferecidos para que público surdo tenha acesso às mais diversas atividades, sendo elas: Eventos em geral (palestras, seminários, congressos, cursos, etc.); trabalhos de conclusão de curso (TCC), bancas de qualificação e de defesa de mestrado e doutorado; tradução e produção de vídeos em Libras e português; tradução e interpretação de *lives*, vídeos on-line, reuniões e aulas extras; revisão de textos escritos em português por pessoas surdas (CAIN, 2023).

### **3.5 A ufop e os alunos com deficiência : um breve panorama do cenário atual**

A CAIN, é vinculada a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), atende estudantes com deficiência (física, visual, auditiva e intelectual), com Transtornos Globais de Desenvolvimento (autismo, síndrome de Asperger, entre outras) e também com altas habilidades e superdotação.

Para a realização deste trabalho serão analisadas matrículas de pessoas com deficiência referentes a graduação na UFOP- MG, dos 3 Campus: João Monlevade, Mariana e Ouro Preto. Os dados analisados neste capítulo, foram extraídos de uma base de dados atualizada no mês de outubro do ano de 2022. Esse marco temporal é relevante tendo em vista que esses dados são exportados do sistema “Minha Ufop” e os estudantes podem fazer atualizações pelo "cadastro do aluno" a qualquer tempo. Com a aprovação no processo seletivo, o estudante têm os dados pessoais atualizados e cada um tem autonomia para alterá-los quando quiser. Dito isto, é relevante ressaltar que estes números podem não refletir a realidade dos estudantes com deficiência na UFOP e sim, o número de estudantes que declaram ter alguma deficiência e são, ou foram atendidos pela CAIN em algum momento do seu processo de formação.

Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), que tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, serão apresentados somente dados em que não será possível a identificação de nenhum estudante da instituição.

A UFOP oferece 100% das vagas para os cursos presenciais de graduação no Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O SiSU, no que lhe concerne, utiliza, exclusivamente, os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para a classificação dos candidatos. O processo seletivo da UFOP no que diz respeito a políticas de ações afirmativas para pessoas com deficiências é regulamentado pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

E pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A Resolução CEPE 7.794, que regulamenta a Política de Ações Afirmativas e para Inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto.

Os dados digitais da CAIN apontam que desde o ano de 1991.1 já havia matrícula de aluno com deficiência na instituição, e até o ano de 2022.2, 136 (cento e trinta e seis) alunos e alunas com deficiência estavam matriculados, conforme podemos observar na Tabela 1.

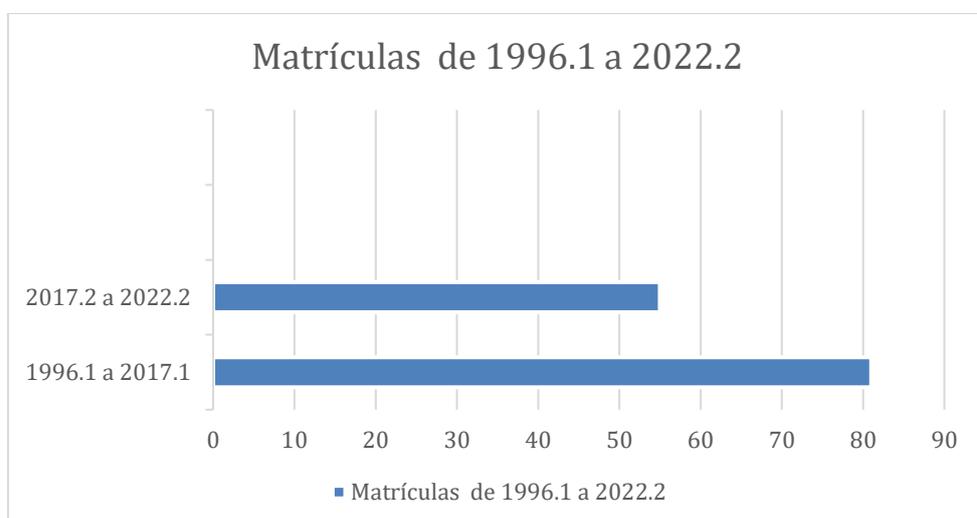
Tabela 1 - Dados Gerais Matrículas analisadas de 1996.1 a 2022.2

	Dados Gerais	Antes da Política Ser implementada	Após a Política Ser implementada
Masculino	75	41	34
Feminino	61	40	21
Total	136	81	55

**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022).

Do processo seletivo de 2017.2 a 2022.2 temos esse número de matrícula em 55 (cinquenta e cinco). Como podemos observar no gráfico 1, esse número de matrículas concentradas em 5 (cinco) anos é bastante significativo, considerando que as outras 81 (oitenta e um) matrículas de pessoas com deficiência foram realizadas em um período de 21 (vinte e um) anos.

Gráfico 1- Matrículas de 1996.1 a 2022.2



**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022).

Ao fazer a inscrição para participar dos processos seletivos da UFOP, que hoje ocorre por meio do SISU, o candidato deve escolher em qual modalidade irá concorrer.

Após aprovação no SISU, o aluno deverá comprovar como dispõe os editais com comprovação de documentação probatória da deficiência, além de outras documentações referentes à renda, cor e que comprove que estudou em escola pública já que as modalidades de cota voltadas aos candidatos com deficiência são 4. Para efeito de comprovação de deficiência o candidato deve apresentar Laudo médico recente atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. Exames ou relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência e as limitações funcionais dela decorrentes. No processo seletivo 2017.2 passaram a vigor a L9, L10, L13 e L14, modalidades essas, voltadas a candidatos com deficiência.

Ao analisarmos os dados de matrículas realizadas após a implementação de políticas de ações afirmativas para pessoas com deficiência, vigente no processo seletivo do segundo período de 2017, obtemos os seguintes dados: das 55 (cinquenta e cinco) matrículas realizadas, somente 8 (oito) alunos não optaram por nenhuma modalidade. Cabe ressaltar que estudantes com deficiência podem também não optar pela declaração de deficiência, inserindo-se assim nos quadros de discentes da UFOP por ampla concorrência sem a deficiência declarada ou registrada no ato da matrícula.

Quadro 1- Matrículas realizadas após a adoção de política de ação afirmativa para PcD.

Política de ação afirmativa	Sim	Não
Masculino	29	5
Feminino	18	3

**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022).

No quadro abaixo teremos apresentadas estas matrículas divididas por tipo de cotas e por sexo.

Quadro 2- Matrículas por modalidade de Ingresso

Modo de Ingresso	Masculino	Feminino
Ac	5	3
L1	0	1
L2	0	1
L5	0	1
L6	1	0
<b>L9</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
<b>L10</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
<b>L13</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
<b>L14</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
Total	29	18

**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022).

Podemos observar que com a implementação das cotas para pessoas com deficiência mais estudantes conseguiram acessar a graduação. E se utilizarmos qualquer das modalidades disponíveis para esse público, notamos que abrangeu um número superior de alunos ingressantes do que qualquer outra modalidade de cota. Isso mostra o quão necessário e importante foi a implementação para que os estudantes com deficiência chegassem até a UFOP e se inserissem no quadro de discentes.

Na tabela a seguir temos dados anteriores e posteriores a implementação da política de ações afirmativas para pessoas com deficiência na UFOP.

Tabela 2 - Dados Gerais referente às matrículas de PcD na UFOP.

	Masculino/ antes	Masculino/ depois	Feminino/ antes	Feminino/ depois
Diplomado	22	0	26	1
Evadido	17	17	9	4

Matriculado	1	16	5	15
Trancado	1	1	0	1

**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022)

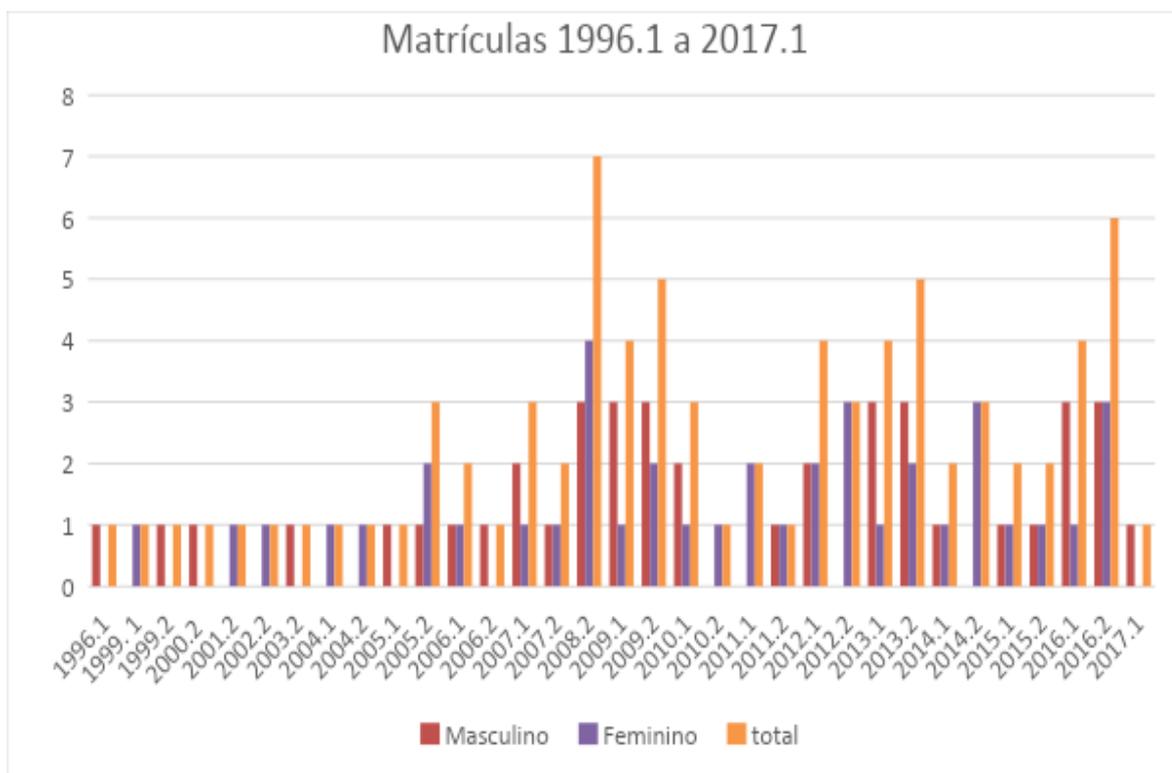
Podemos notar que o número de diplomados depois da adoção da política é baixo, vale ressaltar que o estudante com deficiência tem a possibilidade de dilação de tempo para conclusão de sua graduação. Destarte, se o curso tem duração de 5 anos, este aluno terá direito de concluí-lo em um período maior se assim for solicitado e aprovado junto a universidade.

Mister chamar atenção para que as mulheres têm um número menor de evasão em relação aos homens, com o número de diplomação maior. Assim, notamos que a permanência das mulheres com deficiência na UFOP é maior que a permanência dos homens nos cursos de ensino superior da instituição.

Os dados apresentados pelo INEP em 2022 referente ao Censo da Educação Superior são do ano de 2017 (INEP, 2022). Estes dados apresentam a predominância de mulheres no ensino superior. As mulheres representam 55% do número total de ingressantes, 57% dos matriculados e equivalem a 61% dos concluintes dos cursos de graduação. Percebemos assim, que os dados da UFOP em relação às mulheres com deficiência também é positivo, mas devemos ter atenção a outros fatores somados a deficiência que se tornam barreiras para a permanência e diplomação dessas mulheres no curso superior, como a violência de gênero, por exemplo.

Ao analisarmos os períodos antes da implementação da política de ação afirmativa para pessoas com deficiência, observamos que a cada processo seletivo, tínhamos a alternância de matrículas entre os sexos. E com o mesmo número de matrículas por 10 processos seletivos consecutivos como podemos observar.

Gráfico 2- Matrículas de estudantes com deficiência na UFOP de 1996.1 a 2017.1

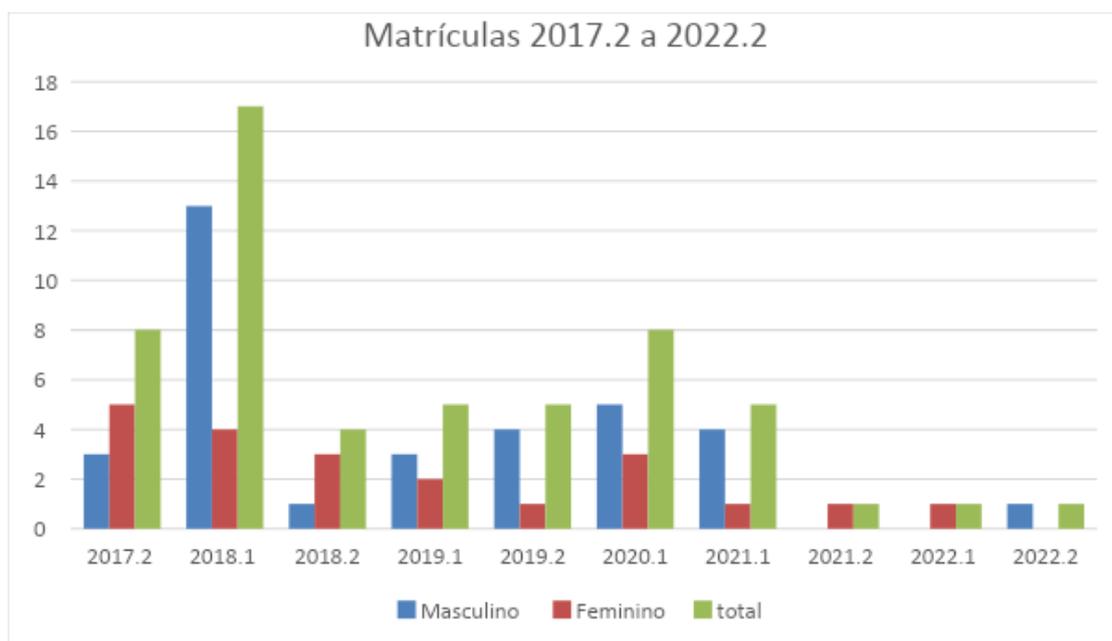


Fonte: elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022).

Por semestre observamos que entraram uma média de 2 (dois) estudantes com alguma deficiência na universidade. Em alguns períodos, esse número aumenta 4 (quatro) matrículas. Em alguns períodos é notório um aumento, como, por exemplo, no ano de 2008.

No processo seletivo deste ano atingimos o maior número de matrículas de estudantes com deficiência, totalizando 7 matrículas. De 1996.1 a 2005.1 observamos que o número de homens e mulheres é o mesmo ao ingressarem, mas com matrículas de somente um dos sexos por período de forma alternada.

Gráfico 3- Matrículas de estudantes com deficiência na UFOP de 1996.1 a 2017.1 Feminino x Masculino



**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022).

Com a implementação da política de ação afirmativa para pessoas com deficiência podemos notar um aumento no ingresso de estudantes já no primeiro ano de adoção. O primeiro processo seletivo com a política vigente na instituição o número total de matrículas é 8 (oito) e no processo seletivo seguinte o número de matrículas atinge mais que o dobro, totalizando 17 (dezessete) matrículas. Podemos também perceber logo após um ano de implementação da política esse número diminui e tem algumas oscilações, mas que se mantêm. Durante esse tempo, vamos ter matrículas de homens e mulheres em todos os períodos até os processos seletivos de 2021.2, processos seletivos ocorridos em período de pandemia da COVID – 19. 2021.1, 2021.2, só tivemos matrículas efetivadas de mulheres somando 2 (duas) matrículas e posteriormente de um homem em 2022.2

O estudante pode mudar a qualquer tempo suas informações na plataforma e entre os dados disponíveis, mas nenhum deles está relacionado a sexo e gênero que ficam gravados no momento da matrícula. Entretanto, a UFOP adota o nome social, por meio da Resolução do Cuni nº1.765, a instituição regulamentou a utilização do Nome Social por discentes, servidores técnicos-administrativos e docentes no âmbito da Universidade. Nome social é o nome pelo qual pessoas trans e travestis preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado que

não reflete sua identidade de gênero. Para o estudante poder fazer o uso do nome social deve levar a demanda na sessão de ensino do curso escolhido. Assim, com a adoção do nome social, também se altera o gênero com o qual seja que o estudante se identifique. Cabe ressaltar que esse padrão se observa nos dados somente de forma binária, feminino e masculino.

Com o levantamento dos dados gerais, notamos que o número de matrículas efetivadas antes das políticas de ações afirmativas para pessoas com deficiência serem implementadas, o número de matrícula de mulheres e homens era proporcional, 40 (quarenta) e 41 (quarenta e um) respectivamente. Após a implementação esse número de matrículas teve uma diminuição em relação aos homens, como podemos observar na tabela a seguir.

Tabela 3 - Dados Gerais referente às matrículas antes e após implementação da política de ação afirmativa para PcD.

	Dados Gerais	Antes da Política Ser implementada	Após a Política Ser implementada
Masculino	75	41	34
Feminino	61	40	21
Total	136	81	55

**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022).

Torna-se relevante apresentar os dados da UFOP, mesmo que esteja classificado de forma binária. O processo de inclusão dessas mulheres no ambiente universitário deve lançar um olhar cuidadoso para esse grupo, com uma combinação de fatores que podem se tornar um empuxo de acesso e permanência na instituição. A deficiência, somada ao gênero, colocam esse grupo em situação de vulnerabilidade social e precisam enfrentar desafios de toda ordem, no ambiente educacional, social e econômico e, em decorrência, limitadas chances de desenvolvimento humano se comparado a outros grupos (DANTAS; SILVA; CARVALHO, 2014).

Até outubro de 2022, este era o panorama de dados de estudantes com deficiência que estão matriculados na Universidade de Ouro Preto nos três campi. A tabela 4 nos apresenta que a maioria dos estudantes está matriculada em algum curso

no campus de ouro Preto, este fato se justifica com a maior concentração de cursos de graduação nesse campus.

Tabela 4- Matriculados nos 3 campi

	Dados Gerais	João Monlevade	Mariana	Ouro Preto
Masculino	48	8	12	28
Feminino	42	3	17	22
Total	90	11	29	50

**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022).

Na tabela 5 , temos a representação dos dados de matrículas por área de curso, a UFOP adota três áreas, Ciências Exatas, Ciências da Vida e Ciências Humanas. Todos os cursos oferecidos em João Monlevade são da área de exatas, os do campus de Mariana da área de Ciências Humanas e o campus de Ouro Preto é o único com cursos das três áreas.

Tabela 5 - Matrícula de estudantes com deficiência por área de curso

	João Monlevade	Mariana	Ouro Preto	total
Ciências Exatas	11	0	14	25
Ciências Humanas	0	29	16	45
Ciências da Vida	0	0	20	20

**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022)

Se organizarmos as matrículas de alunos com deficiência por curso, verificamos que estes estudantes têm se interessado por cursos diversos, nas três áreas. Vale ressaltar que os cursos que não obtiveram matrículas efetivadas não foram descritos. As ciências da vida é uma área com o menor número de cursos, somam 5 (cinco) e tem um número próximo de matrículas às ciências exatas, com o maior número de cursos oferecidos na UFOP.

Tabela 6- Dados de matrículas por curso

<b>Curso</b>	<b>Total de matriculados</b>	<b>1996.1 a 2017.1 - Masculino</b>	<b>2017.2 a 2022.2 – Masculino</b>	<b>1996.1 a 2017.1</b>	<b>2017.2 a 2022.2</b>
<b>Ciências EXATAS</b>					
Arquitetura e Urbanismo	1	0	0	1	0
Ciência da Computação	4	2	2	0	0
Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	0	0	1	0
Ciências Economicas	2	0	1	0	1
Engenharia ambiental	3	1	1	1	0
Engenharia de Computação	2	2	0	0	0
Engenharia de Controle e automação	1	1	0	0	0
Engenharia Elétrica	4	1	3	0	0
Engenharia Geologica	1	0	0	1	0
Engenharia de Minas	3	2	0	0	1
Engenharia de Produção	4	3	0	1	0
Engenharia Metalurgica	1	0	1	0	0
Engenharia Urbana	2	0	1	0	1
Estatística	1	1	0	0	0
Física	3	1	2	0	0

Matemática	6	3	1	0	2
Química	1	0	0	1	0
Sistemas de Informação	3	1	2	0	0
<b>Ciências Humanas</b>					
Administração	7	1	2	4	0
Artes Cênicas	2	1	1	0	0
Direito	9	0	2	4	3
Filosofia	6	5	0	1	0
Geografia	3	2	1	0	0
História	9	2	0	4	3
Jornalismo	6	1	3	0	2
Letras	6	3	1	2	0
Museologia	3	2	0	0	1
Música	2	0	1	1	0
Pedagogia	15	1	2	8	4
Serviço social	4	0	2	1	1
Turismo	3	0	1	2	0
<b>Ciências da Vida</b>					
Ciências Biológicas	4	0	1	2	1
Educação Física	1	0	0	0	1
Farmácia	3	1	1	1	0
Medicina	7	1	4	1	1
Nutrição	3	0	1	2	0

**Fonte:** elaborado por Mônica da Silva Rosa, com base nos dados da CAIN (2022)

As informações estão concentradas em um panorama e as variáveis que analisadas pudessem levar a identificações não foram utilizadas. Com esse recorte

adotado, a possibilidade de traçar um panorama pode ser retomado em estudos posteriores de forma mais abrangente, com outros recursos e maiores oportunidades de aprofundamento.

### **3.6 Desafios**

Com finalidade de trazer argumentos possíveis de autocorreção, é necessário que façamos o exercício de olhar para a realidade que nos encontramos e pro cenário a qual pertencemos. Na realização deste trabalho a iniciativa de colocar o trabalho já realizado como ponto de partida foi fundamental para podermos pensar uma realidade possível, almejada a partir de uma que já foi construída.

Florestan Fernandes, no campo da Sociologia, concentra-se na pesquisa e na interpretação das condições e possibilidades das transformações sociais. Inicialmente, foi apontado como esse percurso partindo da Sociologia seria importante, para chegar ao campo do direito. É necessário fazer um percurso pensando no papel desempenhado dentro da universidade, enquanto estudantes, servidores. Como nossas ações impactam e influenciam diretamente na formação de outras pessoas. Quando questionado sobre o papel do cientista na sociedade, ele responde:

Há muito que se dizer sobre o papel do cientista. Numa sociedade capitalista é mais fácil utilizar as descobertas da biologia, da física e da química – porque elas acabam tendo consequências tecnológicas que são mercantilizadas – do que as da psicologia e principalmente da sociologia, da economia, da antropologia. No caso das ciências sociais, suas descobertas exigiriam planejamento racional e democrático, condições que poucas sociedades humanas oferecem. Quem perde com isso é a humanidade: estas descobertas ou não são usadas ou são de maneira negativa, como a psicologia acionada para a propaganda subliminar e tantas outras que se conhece. (FERNANDES, 1989, p.28).

Destarte, para a realização deste trabalho algumas considerações foram pertinentes. Avaliar o trabalho da Coordenadoria por terceiros seria possível, com um período de observação participante, entrevistas, questionários, análise dos mais diversos dados. Entretanto, também é valioso ter a possibilidade de desenvolver um trabalho com autocríticas e autocorreção.

Após apresentar alguns dados que serviram de base e iniciaram o percurso no qual nos deparamos atualmente, será necessário para que novos coordenadores,

servidores e bolsistas possam ter uma documentação do trabalho já realizado e a partir dele planejar e organizar ações futuras.

Buscar o diálogo entre o direito e a educação se torna fundamental pra que possamos pensar o processo de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na educação de forma conjunta. As discussões que são fomentadas entre pares podem se fortalecer e conversar com outras áreas de conhecimento e campos de atuação. Usar o conhecimento adquirido, somá-los às experiências para pensar a realidade de outros estudantes da mesma instituição é uma necessidade. Um desafio que se torna fundamental e urgente. Da sala de aula surge o primeiro movimento de pensar a realidade dos processos de escolarização de outrem, um ciclo poderoso e revolucionário.

[...]a sala de aula fica na raiz da revolução social democrática: ou ela forma o homem livre ou ficaremos entregues, de forma mistificadora, a um antigo regime que possui artes para readaptar-se continuamente às transformações da economia, da sociedade e da cultura. Dissociar a sala de aula de seu empobrecimento e deterioração brutais á a saída para gerar a escola de novo tipo que, por sua vez, desencadeará e aprofundará a renovação de mentalidade que carecem os de baixo e os de cima (FERNANDES, 1989).

As discussões de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior precisam ganhar espaços diversos, como os cursos podem atuar e serem construtores de um futuro de mais possibilidades e oportunidades, este é um desafio em pensar a inclusão. A necessidade que as discussões extrapolem os espaços previsíveis que ela ocorra. Assim, haveria maiores possibilidades de superação de barreiras atitudinais, com conscientização das pessoas sobre a deficiência, valorizando a diversidade na instituição, incentivando a inclusão e adotando uma abordagem centrada na pessoa, que reconheça a individualidade e as habilidades das pessoas com deficiência. As pessoas com deficiência enfrentam diversas barreiras atitudinais que podem afetar sua qualidade de vida e inclusão social. Algumas dessas barreiras incluem a estigmatização da pessoa com deficiência, que em muitas das vezes são vistas como incapazes. A falta de acessibilidade em lugares públicos, de forma mais específica nas instituições de ensino, nos prédios, laboratórios, refeitórios, bibliotecas, moradias estudantis e outros espaços, isso limita sua independência e possibilidades de vivenciarem a rotina estudantil de forma plena, como os demais estudantes. Os estereótipos que podem afetar sua auto imagem A falta de compreensão por parte de pessoas envolvidas

nesse processo de formação, de ensino e aprendizagem que não compreendendo as necessidades e limitações das pessoas com deficiência promove tratamento inadequado. E a discriminação, que neste estudo, considerando o ambiente educacional afeta a inclusão e o bem estar deste estudante, com comportamentos e descrições que se restringem ao seu tipo de deficiência.

Destarte, verificamos que além das ações de garantia de inclusão de pessoas com deficiência como adaptação de infraestrutura, oferta de recursos de acessibilidade, capacitação de profissionais e servidores e políticas de inclusão é fundamental que as discussões sobre inclusão se tornem crescentes nas salas de aulas e diversos meios de discussão dentro do ambiente acadêmico.

A CAIN é formada em grande maioria por bolsistas de cursos diversos, divididos em duas modalidades de bolsa e atuação. A bolsa de produção de material que produz e faz a adaptação de materiais didáticos para alunos com deficiência e os monitores de inclusão, que acompanham alunos nas atividades acadêmicas. Todo o trabalho desenvolvido é supervisionado e apoiado pela coordenação e atendimento pedagógico. Nesse sentido, temos dois processos ocorrendo, o de produção de material e acompanhamento dos alunos com deficiência e a formação dos bolsistas para atuarem no processo de inclusão.

Com a extinção de alguns cargos em 2019, a Universidade não tem no quadro de servidores o Revisor Braile. A partir de 20 de dezembro de 2019, com publicação no Diário Oficial da União, o decreto Nº 10.185, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, tornou-se conhecido e traz a extinção dos cargos de revisor de textos braile e transcritor de sistema braile. Entretanto, os ocupantes atuais das funções não seriam prejudicados. Segundo o Ministério da Economia, os cargos desapareceriam gradualmente, à medida que os servidores se aposentarem e não forem repostos. Entretanto, a UFOP não contava com servidores nesta função. Destarte, a impossibilidade de contratação prejudica a produção de materiais adaptados para os alunos com deficiência visual.

Ainda que a UFOP tenha buscado formas de garantir um ambiente de ensino e aprendizagem inclusivo, o caminho a percorrer ainda é longo e permeado de desafios que precisam ser contornados e superados.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerar o processo de acessibilidade e Inclusão de estudantes com deficiência na UFOP como um caminho que precisa ser percorrido com base na realidade é um ponto de partida. Ao apresentar os dados e traçar um panorama da UFOP nos dá a possibilidade de continuidade nas discussões de traçar planos de ação e adoção de políticas de inclusão. A UFOP antes de adotar a política de ação afirmativa para ingresso de pessoas com deficiência no curso superior já buscava formas de garantir que os estudantes matriculados na instituição tivessem acompanhamento para que pudessem permanecer e chegar até a diplomação. Com as modificações e transformações, desde o núcleo à coordenadoria, os documentos e dados não foram compilados em somente um documento para que assim pudéssemos ter um panorama do trabalho desenvolvido até aqui. Este trabalho também foi desenvolvido com esse intuito, um ponto de partida para aprofundamento futuro de estudos e possibilidades de ações para aprimoramento do que já é realizado na instituição.

Com o objetivo analisar o processo de acessibilidade e inclusão do estudante com deficiência na UFOP, buscou-se apresentar como as políticas de ação afirmativa são implementadas na UFOP para que os estudantes com deficiência ingressem na graduação e apresentar o trabalho realizado para o aluno conseguir alcançar a diplomação.

Devido ao tempo para o desenvolvimento do trabalho e o recorte feito, não foi possível conhecer demandas mais específicas, particularidades que seria possível em uma pesquisa com a possibilidade de entrevistas, por exemplo. Assim, ao traçar um panorama geral a partir de dados gerais torna-se possível fazer algumas observações totalizantes, como por exemplo a comparação entre o número de mulheres no ensino superior e o número de mulheres com deficiência na UFOP.

Deste modo, torna-se necessário mais estudos com abordagem voltada aos processos de acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiências no ensino superior. De modo que estes estudos consigam se aprofundar em temáticas que se relacionam com condições sociais, estudantes com deficiência de camadas populares, estudantes com deficiência pretos, mulheres. É interessante que este tipo

de estudo apareça não somente no formato micro, dando possibilidades de adoção de políticas e planejamento a nível institucional, mas também no macro, sendo possível assim que sejam feitas análises a nível nacional. Nos dando cada vez mais possibilidades de pensar os direitos das pessoas com deficiência na educação no Brasil.

A inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior é um tema importante e necessário para garantir o acesso à educação de qualidade para todos. Para isso, é necessário que as instituições de ensino superior tenham recursos e suporte para que essas pessoas possam se desenvolver plenamente em seus estudos. Além das ações voltadas a adaptação de infraestrutura, capacitação de professores e demais servidores, oferta de recursos diversos como tecnologias assistivas, materiais adaptados é necessário que este estudante também seja considerado em sua integralidade, para além de sua deficiência. Seu gênero, cor, condição social são outros fatores que interferem diretamente no acesso, permanência e diplomação desses estudantes. Cada um deles terá especificidades próprias de cada situação e cada contexto da vida social ao mesmo tempo que são alunos..

Assim, podemos observar como a UFOP tem atuado, se organizado e se reorganizado ao longo desses 27 anos recebendo matrículas de pessoas com deficiência na instituição buscando meios de garantir a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, ainda não seja possível vislumbrar uma linha de chegada, é fundamental que continue buscando o aprimoramento de ações e políticas para a promoção da igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Durante minha trajetória na CAIN tive a oportunidade de vivenciar dois momentos diferentes. A primeira experiência nos anos de 2017 - 2018 e a segunda de 2020-2023. Durante este tempo, além de duas coordenações e a mudança de Nei para CAIN tive a oportunidade de presenciar outras transformações, o aumento de demandas de atuação, com o aumento da procura dos estudantes por seus direitos. A necessidade de ganhar espaço nas redes sociais que levam conhecimento, informação e publicidade para além dos espaços físicos da UFOP. O trabalho de formação de estudantes de diversos cursos que durante esses anos atuaram como bolsistas.

No decorrer desse tempo tive a oportunidade de vivenciar a busca crescente de estudantes por espaço na Universidade, de fazer valer seus direitos e de atuarem com autonomia na busca por uma universidade mais inclusiva.

Desde a minha primeira graduação tive a oportunidade de lançar olhar reflexivo sobre as trajetórias escolares, casos de sucesso e fracasso escolar, estratégias, planos e projeto de futuro e a falta deles. O direito e a educação me permitiram olhar os processos de escolarização por uma lente crítica. Lançar um olhar atento e reflexivo para a educação enquanto campo de estudo para o direito foi um desafio durante este tempo. Até o momento de ingressar no curso de direito, a temática se dava por outra lógica na minha trajetória acadêmica: o direito como um campo de estudo importante na educação.

Ao longo desses anos, tendo a oportunidade de estar em contato direto com os estudantes com deficiência na UFOP, pude notar que embora grande parte desses estudantes busquem de forma incessante que o processo de acessibilidade e inclusão sejam constantes, outros também sentem o incômodo de estarem sempre apresentando suas pautas aos seus pares, ou de serem sempre as pessoas responsáveis pela discussão de temas voltados a inclusão das pessoas com deficiência.

É notória a necessidade latente que essas discussões sejam cada vez mais ampliadas e que essas discussões cheguem a mais pessoas. O tema da inclusão, ainda que tenha ganhado espaços relevantes nos meios acadêmicos, ainda dá a sensação de que é uma discussão facultativa, ou que os futuros graduandos não se depararão com esses outros sujeitos sociais em outros ambientes da vida cotidiana. Assim, pode-se perceber que incluir e garantir acesso está muito além de adaptar espaços físicos, ainda que sejam importantes, não é o suficiente. É necessário a superação de barreiras atitudinais. A conscientização, promoção da acessibilidade, valorização da diversidade, incentivo da inclusão e adoção de uma abordagem centrada na pessoa, que reconheça a individualidade e as habilidades das pessoas com deficiência. Reconhecer esses estudantes como estudantes e sujeitos sociais, de forma integral. Sujeitos de direitos invisibilizados ao longo da nossa história.

A inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior é um tema importante e de urgente necessidade para a garantia do acesso à educação de qualidade para todos. Convivendo diariamente com uma equipe multidisciplinar tive a oportunidade de participar de discussões e ações que buscam de forma efetiva a

inclusão de alunos com deficiência na Universidade Federal de Ouro Preto. A tentativa de nivelamento, integra, dilui mas não inclui de fato, acolhendo a diversidade na instituição como algo positivo. Assim, a partir da possibilidade de formação para além dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, ao chegar ao fim de mais uma etapa do processo de escolarização, não se finda a responsabilidade de construir uma sociedade cada vez mais justa, inclusiva e de oportunidades.

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A “juventude” é apenas uma palavra.** In: \_\_\_\_\_. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 112-121.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação.** Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais [...]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, ano 126, n. 191-A, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/DOUconstituicao88.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/DOUconstituicao88.pdf). Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL, **O Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial.** Série Livro. Brasília, DF: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 de dez.1996.**

BRASIL. PDE - **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas.** Brasília (DF): MEC, 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm) – Acesso em 12/12/2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004** – Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm) – Acesso em 12/12/2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.**

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário**

**Oficial da União.** Brasília, 11 nov. 2011.

BRASIL. **Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007.** Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. Decreto nº10.185, de 20 de dezembro de 2019. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. **Diário Oficial da União.** Brasília, 20 dez. 2019.

BRASIL. Documento orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior. **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/Secretaria de Educação Superior.** 2013.

BRASIL, **Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de abril de 2002.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União.** Brasília, 6 jul. 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm). Acesso em: 12 Abr 2022.

BRASIL. **LEI nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm). Acesso em: 12 Dez 2022.

Brasília, DF: 2006. BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.**

BURBULES, Nicholas. **Uma gramática da diferença: algumas formas de repensar a diferença e a diversidade como tópicos educacionais.** In: GARCIA, Regina Leite; MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa (Orgs.). Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p.159-188.

CERIGNONI, F. N.; RODRIGUES, M. P. **Deficiência: uma questão política?** São Paulo: Paulus, 2005.

COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO. **A CAIN**. Disponível em: <https://cain.ufop.br/>. Acesso em: 19 jul. 2022.

COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO. **LEGISLAÇÕES REFERENTES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Disponível em: [https://cain.ufop.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=107&Itemid=320](https://cain.ufop.br/index.php?option=com_content&view=article&id=107&Itemid=320). Acesso em: 28 jul. 2022.

Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Unesco, 2007.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. -- 4. ed., rev. e atual.

DANTAS, T.C. SILVA, J.S. CARVALHO, M.E. **Entrelace entre gênero, sexualidade e deficiência: uma história feminina de ruptura e empoderamento**. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v.20, n.4, p.555-568, 2014.

DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. *Revista Brasileira de Educação*, n. 24, 2003, p. 40-52.

DECLARAÇÃO DE GUATEMALA. Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. Aprovado pelo Conselho Permanente da OEA, na sessão realizada em 26 de maio de 1999. (Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001).

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca-Espanha.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Global, 1989. p. 28.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro, IBGE, 2010.

INCLUSÃO JÁ. **Leis e Documentos**. Disponível em: <https://inclusaoja.com.br/legislacao/>. Acesso em: 14 jun. 2022.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

## **Senso da Educação Superior. 2017**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | INEP. **Mulheres são maioria na educação profissional e nos cursos de graduação.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mulheres-sao-maioria-na-educacao-profissional-e-nos-cursos-de-graduacao>. Acesso em: 10 jan. 2023.

LAHIRE, Bernard. **Sucesso escolar nos meios populares:** as razões do improvável. São Paulo: Edições Ática, 1997.

NOGUEIRA, Maria Alice. "A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: Limites e contribuições". In: Revista Educação e Sociedade, vol. 23, nº 78, Campinas, 2002.

O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular / Ministério Público Federal: Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (organizadores) / 2ª ed. rev. e atualiz. – Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

PEREIRA, R. **Anatomia da diferença: normalidade, deficiência e outras invenções.** São Paulo: Casa do psicólogo, 2008.

Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL.

Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008a. \_\_\_\_\_. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO de EDUCAÇÃO INCLUSIVA .** 28 de junho de 2021, [www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO\\_CUNI\\_2436\\_ANEXO\\_0.pdf](http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_2436_ANEXO_0.pdf). Acessado em 16 de fevereiro de 2022.

Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 - **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.**

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 - **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.**

Resolução CUNI/UFOP Nº 190. 25 de outubro de 2006. **Aprova a criação do NEI e de seu Regimento interno.**

Resolução CUNI/UFOP Nº 1.765 . 30 de julho de 2015. **Regulamenta a utilização do nome social por discentes, servidores técnico-administrativos e docentes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto e dá outras providências.**

RIBEIRO, D. (1995) **O Povo Brasileiro – a formação e o sentido do Brasil.** Cia

das Letras. 2ª Edição São Paulo.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, p. 10-16, Ano XII, mar./abr. 2009.

SPOSITO, Marília P. (Coord.) **Juventude e escolarização** (1980-1998). Brasília: MEC/Inep/Comped, 2002. (Série Estado do Conhecimento, n. 7). THIN, Daniel. **Para uma análise das relações entre famílias para uma análise das relações entre famílias populares e escola: confrontação entre lógicas socializadoras**. Revista Brasileira de Educação 11.32 (2006): 211.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONHEÇA O HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO**. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-educacao-inclusiva/>. Acesso em: 29 jul. 2022.

UFSC. LABORATÓRIO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO LASTRO. **Entrevista de Florestan Fernandes**. Disponível em: [https://lastro.ufsc.br/?page\\_id=1349](https://lastro.ufsc.br/?page_id=1349). Acesso em: 14 out. 2022.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990. UNESCO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO . **Alunos com deficiência**. Disponível em: <https://escolha.ufop.br/alunos-com-deficiencia>. Acesso em: 1 dez. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Cotas pra quem?**. Disponível em: <https://www.ufop.br/noticias/graduacao/cotas-pra-quem>. Acesso em: 13 nov. 2022.